CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48, DE 2025

Construção de um Espaço Oratório no Velatório Municipal Padre Eustáquio.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

• Construção de um Espaço Oratório no Velatório Municipal Padre Eustáquio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de oferecer aos munícipes um espaço adequado e acolhedor para os momentos de despedida/luto de seus entes queridos no Velatório Municipal.

Nos momentos de luto, as famílias atravessam situações de extrema fragilidade emocional, e é dever do Poder Público proporcionar condições que promovam conforto, respeito e acolhimento. Atualmente o local não dispõe de um Espaço Oratório estruturado para atendimento desta triste demanda.

A construção de um Espaço Oratório no Velatório Municipal não representa apenas uma obra física, mas um ato de valorização da dignidade humana, da empatia e do cuidado com os cidadãos que, nesse momento delicado, necessitam de um ambiente que lhes proporcione paz, recolhimento e a possibilidade de expressar sua fé, independente da religião.

Portanto, a presente indicação visa não apenas suprir uma carência estrutural, mas, sobretudo, atender uma necessidade social e humana, promovendo respeito e cuidado com todos os munícipes. Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para avaliação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2025.

Daniel Alves Miranda
Vereador